



**COMUNICADO Nº 165/2011**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de setembro/2011.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO</b>	<b>VALOR</b>
FARMÁCIA BÁSICA	20/09/11	624008-0	104/0197	R\$ 111.096,28
AGENTE COMUN. ACS	20/09/11	624009-9	104/0197	R\$ 235.500,00
INCENTIVO ADICIONAL	20/09/11	624009-9	104/0197	R\$ 10.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA SF	20/09/11	624009-9	104/0197	R\$ 402.000,00
MAC - CEO	20/09/11	624011-0	104/0197	R\$ 26.400,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 784.996,28</b>

Volta Redonda, 22 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 87/11- SMS/FMS  
SMS/alm.  
Nc/nc